**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

DECRETO N. 18.925 , DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Substitui membro no Grupo Ocupacional -GO/SESAU, com vistas à elaboração de ações para fortalecimento da assistência à saúde, disposto na alínea "c". inciso III, do artigo Io, do Decreto n. 18.187, de 11 de setembro de 2013. alterado pelo Decreto n. 18.636 de 25 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. Io. A alínea "c'\ do inciso III, do artigo Io, do Decreto n. 18.187, de 11 de setembro de 2013. alterado pelo Decreto n. 18.636 de 25 de fevereiro de 2014, que "Nomeia no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, membros do Grupo Ocupacional - GO/SESAU, com vistas à elaboração de ações para fortalecimento da assistência à saúde'\*, passa a vigorar com SAMIA KARLA GODOY CASTRO DA ROCHA em substituição de MAYCON SOUZA SILVA, a contar de 2 de junho de 2014.

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2014. 126° da República.

